



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 742/GR/UFS/2018

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 802/GR/UFS/2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CRIAR a Comissão Geral e as Comissões de trabalho dos *Campi* de Cerro Largo, Chapecó, Erechim, Laranjeiras do Sul, Passo Fundo e Realeza para coordenar as ações do Programa institucional da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura: Nos Caminhos da Práxis: Formação Continuada de Professores da Educação Básica.

Art. 2º Designar como membros das Comissões os seguintes integrantes, que definirão entre os seus pares um coordenador por campus:

I- Comissão Geral:

ALÍNEA	NOME	SIAPE
a	Ademir Luiz Bazzotti	1165573
b	Diego Palmeira Rodrigues	1763996
c	Emerson Neves da Silva	1268355
d	Neicy Teresinha da Rosa Kegler	1156223
e	Ramão Rogério de Vargas Lucas	1604879
f	Rosenei Cella	1848487
g	Solange Todero Von Onçay	1833473

II- Campus Cerro Largo:

ALÍNEA	NOME	SIAPE
a	Edemar Rotta	1764451
b	Fabiane de Andrade Leite	2028447
c	Judite Scherer Wenzel	1800829
d	Luis Fernando Gastaldo	1770636
e	Neusete Machado Rigo	1893214
f	Rosemar Ayres dos Santos	2059850
g	Sandra Vidal Nogueira	1123321

III- Campus Chapecó:

ALÍNEA	NOME	SIAPE
a	Adriana Maria Andreis	2036394
b	Alessandra Bonassoli Prado	2420378
c	Denise Consuelo Moser Aguiar	1705949
d	Jane Kelly Oliveira Friestino	2276963
e	Jane Teresinha Donini Rodrigues	1932157
f	Luciano Melo de Paula	1485738
g	Nilce Fátima Scheffer	2065903
h	Noeli Gemelli Reali	1834251
i	Paulo Henrique de Araujo Guerra	2278159
j	Pedro Augusto Pereira Borges	1808577
k	Rosane Rossato Binotto	1715771
l	Vicente Neves da Silva Ribeiro	1765750
m	Willian Simões	1961455
n	Zuleide Maria Ignácio	1174433

IV- Campus Erechim

ALÍNEA	NOME	SIAPE
a	Adriana Regina Sanceverino	1837885
b	Adriana Salete Loss	1808034
c	Almir Paulo dos Santos	1866998
d	Ana Maria de Oliveira Pereira	1929398



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

e	Anibal Lopes Guedes	1836907
f	Chaiane Bukowski	2410347
g	Cherlei Marcia Coan	1931099
h	Consuelo Cristine Piaia	2411058
i	Denilson da Silva	2314971
j	Flávia Burdzinski de Souza	1242062
k	Giovana Bruna de Ré	3010697
l	Isabel Rosa Gritti	1838141
m	Jerônimo Sartori	1785648
n	Leandro Carlos Ody	2059128
o	Lidiane Limana Puiati Pagliarin	2221551
p	Magali Maria Johann	2365346
q	Moisés Marques Prsybyciem	2302652

V- Campus Laranjeiras do Sul:

ALÍNEA	NOME	SIAPE
a	Alex Verderio	2133096
b	Ana Cristina Hammel	2073353
e	Fábio Pontarolo	2176826
d	Gracialino da Silva Dias	1297625
e	Katia Aparecida Seganfredo	2133080
f	Luiz Carlos de Freitas	2075035
g	Marciane Maria Mendes	2022824
h	Maria Eloá Gehlen	1975033
i	Martinho Machado Júnior	1039216
i	Roberto Antônio Finatto	2231424

VI- Campus Passo Fundo

ALÍNEA	NOME	SIAPE
a	Adelmir Fiabani	1626386
b	Vanderleia Laudete Pulga	2059813

VII- Campus Realeza:

ALÍNEA	NOME	SIAPE
a	Amanda Regina Fraga de Andrade	3040220
b	Ana Carolina Teixeira Pinto	1836795
e	Andreia Florêncio Eduardo de Deus	1911243
d	Cláudia Almeida Fioresi	3012222
e	Danuce Marcele Dudek	2320810
f	Emerson Martins	1809185
g	Franciele Lorenzi	3026694
h	Gisele Louro Peres	1526379
i	Jackson Luis Martins Cacciamani	1323522
j	Letiere Cabreira Soares	2036344
k	Márcia Adriana Dias Kraemer	2408016
l	Mariane Inês Ohlweiler	2426991
m	Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia	2036184
n	Rosiane Moreira da Silva Swiderski	1106098
o	Sandra Maria Wirzbicki	2211724
p	Simone Pinheiro Achre	2364438



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

~~Art. 3º As Comissões são responsáveis pela articulação, coordenação e desenvolvimento das atividades de Formação Continuada de professores da Educação Básica no *campus*.~~

~~Art. 4º Cada membro da Comissão terá até 04 (quatro) horas semanais para a realização das atividades inerentes ao disposto no Art. 3º.~~

~~Art. 5º Aos Servidores Técnicos administrativos, considerar a normativa da RESOLUÇÃO Nº 5/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2017, Art. 16 § 1º.~~

~~Art. 6º As referidas Comissões ficarão vinculadas à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e Coordenação Acadêmica do *Campus*.~~

~~Art. 7º Fica revogada a PORTARIA Nº 444/GR/UFFS/2018, de 25 de abril de 2018, publicada no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó SC, 20 de julho de 2018.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Reitor em exercício